



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Nova Aurora

Direção do Fórum e Corregedoria do Foro Judicial

Portaria Nº 15/2024 - NA-DF-S

O DOUTOR AROLDO HENRIQUE PEGORARO DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum e Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.935/9411, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a comunicação de indicação de MELISSA VITORIA DOS SANTOS como Escrevente Indicada do Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Aurora, encaminhada pela agente delegada da referida serventia e registrada nesta Direção;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a indicação de MELISSA VITORIA DOS SANTOS, CPF nº 123.647.689-18, RG nº 14.617.444-2 SSP/PR, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Marques de Abrantes, 190, na cidade de Nova Aurora/PR, como Escrevente Indicada do Serviço de Registro de Imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Nova Aurora, com poderes para lavrar e assinar registros e averbações, bem como emitir certidões, com efeitos retroativos à data de 18/03/2024.



Colham-se os cientes de todos os envolvidos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Nova Aurora, 26 de abril de 2024.

Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida

Juiz de Direito

Juiz Diretor e Corregedor do Foro Extrajudicial